



Conselho da
União Europeia

Bruxelas, 22 de dezembro de 2021
(OR. en)

**Dossiê interinstitucional:
2021/0433(CNS)**

**15294/21
ADD 2**

**FISC 252
ECOFIN 1297**

PROPOSTA

de:	Secretária-geral da Comissão Europeia, com a assinatura de Martine DEPREZ, diretora
data de receção:	22 de dezembro de 2021
para:	Jeppe TRANHOLM-MIKKELSEN, Secretário-Geral do Conselho da União Europeia

n.º doc. Com.:	COM(2021) 823 final ANEXO
Assunto:	ANEXO da Proposta de Diretiva do Conselho relativa à fixação de um nível mínimo mundial de tributação para os grupos multinacionais na União

Envia-se em anexo, à atenção das delegações, o documento COM(2021) 823 final ANEXO.

Anexo: COM(2021) 823 final ANEXO



Bruxelas, 22.12.2021
COM(2021) 823 final

ANNEX

ANEXO

da

Proposta de Diretiva do Conselho

relativa à fixação de um nível mínimo mundial de tributação para os grupos multinacionais na União

{SWD(2021) 580 final}

ANEXO: Lista das jurisdições de países terceiros às quais foi concedida equivalência em conformidade com o artigo 51.º, n.º 2

As jurisdições de países terceiros seguintes foram avaliadas e dispõem de um quadro jurídico que pode ser considerado equivalente a uma regra de inclusão de rendimentos qualificada:

1. [Estados Unidos da América]